



Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 141/2018

Alterar a Resolução nº 119/2017, que dispõe sobre normas de pagamento e concessão de Auxílio Representação aos Empregados e Colaboradores do Conselho que atuarem como membro de Comissão de Sindicância, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Comissão de Licitação e como pregoeiro e Equipe de Apoio para o CREF2/RS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO – CREF2/RS** – no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Plenária do CREF2/RS nº 187, do dia 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º da Resolução 119/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º O pregoeiro perceberá o valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), e os membros da Equipe de Apoio perceberão o valor de 50% (cinquenta por cento) do percentual do pregoeiro, cada um, realizado em parcela única, sendo devido por pregão, com a apresentação de Portaria de designação e aviso de resultado de julgamento/homologação publicado no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando.

Carmen Masson
Presidente
CREF 001910-G/RS